

Aviso

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil:

Torna pública, em cumprimento do disposto no n.º 4 do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, a lista unitária de ordenação final de candidatos, por si homologada em 05 / 12 / 2024, do procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal do Município de Arganil (Limpeza e Vias Municipais), cuja abertura foi publicitada na 2.ª Série do Diário da República n.º 64, de 01-04-2024:

Candidatos Aprovados:

ORDENAÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1º	Isabel Maria Alves Martins	17,98 valores
2º	Ricardo Jorge Gonçalves Carreira	17,14 valores
3º	José Domingos Vinagre Rondão	15,13 valores
4º	Filipe Nunes Monteiro	14,09 valores
5º	Luís Fernando Santos Rodrigues	14,04 valores
6º	Carlos Manuel Ferreira da Cunha	13,85 valores
7º	Luís Carlos de Jesus Carvalho	13,25 valores
8º	Bartolomeu de Jesus Vicente Dias	12,88 valores
9º	Carlos Jorge Marques Rodrigues	10,92 valores
10º	Alexandre Manuel Pimenta Rodrigues	10,85 valores

Candidatos Excluídos:

NOME	
Aimed Nobre de Carvalho do Espírito Santo	a)
David Jorge Dias Ferreira	a)
Hugo David Travassos Amaral	b)
Leonel David Neves Barata	c)
Nuno Alexandre Oliveira Correia	a)
Nuno Pedro Jesus Ferreira	a)
Rosália da Conceição da Cunha Ferreira	a)
Rui Manuel Rodrigues Piedade	d)

- a) O(a) candidato(a) não compareceu ao 1.º método de seleção. -----
- b) O candidato obteve classificação inferior a 9,50 valores no 1.º método de seleção. -----
- c) O candidato não compareceu ao 2.º método de seleção. -----
- d) O candidato não compareceu ao 3.º método de seleção. -----

A presente lista unitária de ordenação final encontra-se publicitada no Espaço do Cidadão do edifício principal do Município de Arganil e será objeto de publicação na 2.ª Série do Diário da República.

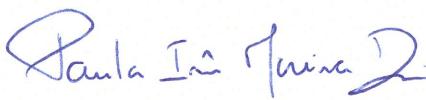
Nos termos do art.º 28.º da Portaria anteriormente mencionada e do Código do Procedimento Administrativo, o ato de homologação da lista unitária de ordenação final pode ser sujeito a impugnação administrativa.

Paços do Concelho, em 05/12/2024.

No impedimento

P.1

O Presidente da Câmara Municipal,



- Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa -